# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2025 | Edição: 140 | Seção: 3 | Página: 204

Órgão: Governo do Estado/Governo do Distrito Federal/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL/EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL


## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

UASG 926241

A PREGOEIRA comunica aos interessados que a Presidente em Exercício da EMATER/DF decidiu revogar o Pregão Eletrônico nº. 90004/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas de organização de eventos em serviços de estrutura, recurso humano, materiais e equipamentos, material gráfico objetivando atender atividades e métodos coletivos a serem realizados sob demanda pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, na sua área de atuação no DF e locais de seu interesse, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, com fulcro no inciso II do art. 71 da Lei 14.133/2021, bem como na Súmula 473 do STF e Despacho - EMATER-DF/DIREX/GEMAP/PREGAO, devidamente fundamentado, estando o processo a disposição no sistema eletrônico SEI-GDF. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do inciso I, art. 165 da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da revogação do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 restará consumado. Processo nº 00072-00000432/2025-70.

Brasília-DF, 24 de julho de 2025

**GERARDA DA SILVA CARVALHO.**
Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.